

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 070/2018/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 22 de Novembro de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

**PROPONENTE I: E. M. DE SOUSA MOTOPEÇAS - ME**, inscrita no Cnpj de nº 16.966.678/0001-63, Inscrição Estadual 15.387.082-6, localizada na Av Rio Branco, Nº 861 (Esquina com a Av Independência) – Novo Horizonte – Cep 68.390-000 – Ourilândia do Norte - Pará, **vencedora de Todos os Lotes, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13**, com o valor total de **R\$ 84.101,81** (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Um Reais e Oitenta e Um Centavos).

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 27 dias do mês de Novembro de 2018.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNIDA DO NORTE